

PORTARIA Nº51/UNOESC-R/2023.

**Nomeia a Coordenadora Administrativa da
Universidade do Oeste de Santa Catarina –
Unoesc Campus de Joaçaba e Financeira
Operacional Institucional.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso XIII, do parágrafo único, do art. 14 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora **Daniela Preschlak** para ocupar o cargo de **Coordenadora Administrativa da Unoesc Campus de Joaçaba e Financeira Operacional Institucional**, com as seguintes atribuições:

- I. Coordenar e monitorar as demandas administrativas e financeiras do Campus sede de Joaçaba, Campi de Campos Novos e Capinzal e Colégio Superativo;
- II. Coordenar e supervisionar as atividades dos setores administrativos, compreendendo compras, financeiro, multimeios, almoxarifado, engenharia e manutenção, limpeza e eventos;
- III. Coordenar, executar e supervisionar as atividades administrativas e de apoio à infraestrutura, compreendendo edificações, manutenção, conservação, tecnologia e paisagismo;
- IV. Organizar os setores sob sua responsabilidade, definindo as atribuições e fluxos necessários para o atendimento das demandas;
- V. Supervisionar os serviços terceirizados, obras e outros contratados;
- VI. Planejar, propor e executar plano anual de ação das atividades do setor;
- VII. Coordenar e autorizar o uso de veículos e deslocamento de empregados;
- VIII. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades do setor financeiro institucional, compreendendo contas a receber, contas a pagar, fluxo de caixa financeiro e orçamentário, cobranças e negociações financeiras, acordos judiciais e inadimplência;

- IX. Padronizar e supervisionar os processos financeiros institucionais, evitando sobreposição de atividades;
- X. Aprovar parametrização financeira institucional dos cursos, eventos e vestibulares;
- XI. Acompanhar o processo de concessão de benefícios à nível institucional;
- XII. Apresentar relatórios periódicos de caráter gerencial relacionados a gestão financeira compreendendo receitas, custos e despesas;
- XIII. Autorizar pagamentos de rotina, na ausência da Diretoria Executiva, vinculados ao Campus sede de Joaçaba, Campi de Campos Novos e Capinzal e Colégio Superativo;
- XIV. Exercer outras atribuições determinadas pela direção da instituição e/ou emanadas dos órgãos superiores da instituição.

Art. 2º Determinar que a dedicação ao cargo será de 40 (quarenta) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da Unoesc, com adicional de função de acordo com a Resolução nº40/CONS.ADM/FUNOESC/2014, art.4º, inciso XI, podendo desempenhar até 08 (oito) horas semanais em atividades acadêmicas, devendo, essas horas serem computadas nas horas remuneradas do cargo.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 07/UNOESC-R/2023.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 03 de abril de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc